



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 19.474
classificação n.º

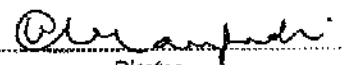
Decreto Legislativo n.º 598 , de 04 / 10 / 95

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 648

autoria: GERALDO JAIR HESPANHOLETO

assunto: Concede ao Dr. ÂNGELO AUGUSTO FERRARI o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se


Diretor
06 / 10 / 95

Autuado em 28/09/95

William J. ...
Director

Director

[illegible]

Comissões: CJR Quorum: 2/3

Juntadas: fls. 01/13 en 28.09.95 Ques fls. 14/18 en
06.10.95 Ques

Observações:



MATÉRIA	Comissões
PDL 648	CJR (le- gislidade e mérito)

Ao Consultor Jurídico
<i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 28/10/95

PRAZOS	Comissão	Relator
projeto	20 dias	07 dias
veto	10 dias	-
orçamentos	20 dias	-
contas	15 dias	-
projeto apazado	07 dias	03 dias

À CJR. <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 29/10/95	Designo Relator o Vereador: <i>Amato</i> <i>Amato</i> Presidente 03/10/95	☒ voto favorável ☐ voto contrário <i>Amato</i> Relator 03/10/95
--	---	--

À Comissão _____ Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

À Comissão _____ Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

À Comissão _____ Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

À Comissão _____ Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

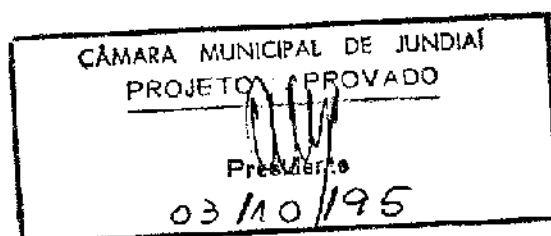


CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

pp. 1.266/95

19474 5195 81620

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 648

Concede ao Dr. ÂNGELO AUGUSTO FERRARI o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 1º É concedido ao Dr. ÂNGELO AUGUSTO FERRARI o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28.09.95


GERALDO JAIR HESPÁNCOLETO

*

vsp



(PDL nº 648 - fls. 2)

JUSTIFICATIVA

Nascido em Itápolis-SP, o Dr. ÂNGELO AUGUSTO FERRARI é Diretor-Clínico do Hospital de Clínicas "Dr. Paulo Sacramento" desde 1980, e considerado um dos mais competentes profissionais da área médica que esta cidade já conheceu.

Assim, diante dos seus muitos serviços prestados à nossa população e do elogiável currículo, a este anexado, permanecemos na feliz expectativa de contar com o apoio dos Pares para esta Câmara ofertar honraria a quem, indubitavelmente, dela se faz merecedor.


GERALDO JAIR ESPANHOLETO

*

vsp



NOME: ÂNGELO AUGUSTO FERRARI

Nascido em 16 de dezembro de 1941, na cidade de Itapoli, Estado de São Paulo, filho de EUGÊNIO FERRARI e de ANA DE MELO FERRARI.

Curso primário no Grupo Escolar de Novo Horizonte/SP - 1953 (concluiu)
Curso ginásial, concluído em 1957 no Instituto de Educação de Jundiaí
Curso Científico, concluído em 1960 no Instituto de Educação de Jundiaí.
Curso Médico concluído em 1967 na FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Ao longo desses anos, participou em simpósios, debates e palestras; trabalhos publicados sobre : Inquerito Epidemiológico de Toxoplasmose na Ilha de marajó-PA; Transplante de Intestino Delgado - Revista do Hospital das Clínicas da FMUSP- 1969; Reimplante de Braço - Revista Paulista de Medicina - 1977; Síndrome de Compressão da Artéria Poplítea em Desenvolvimento.

Participou de vários cursos, congressos.

Em 1972 - na cidade do Rio de Janeiro participou do VIII Congresso Internacional de Angiologia e XIX Congresso Brasileiro de Angiologia;

Em 1981 na cidade do Rio de Janeiro - participou do 24o Congresso Brasileiro de Angiologia;

Participou de cursos de Ventilação Pulmonar, Urgências vasculares, etc.

Em 1979 - participou do XV Congresso Brasileiro de Cirurgia, em São Paulo

Em 1990 - INTERNATIONAL COLLEGE OF ANGIOLOGY - For Participating in the program of Continuing Medical Education;

Em 1992 - AMERICAN COLLEGE OF ANGIOLOGY- Physicians Recognition Award of the American Medical Association.;

Em 1994 - participou do XX Programa Brasileira/MIAMI de Política, Administração Pública, Educação e Saúde.

No período de 25 a 27.09.95 - participou de Congresso sobre Resgate Aéreo e Terrestre em Buenos Aires.

É casado com Lícia Helena Caiuby e possui 3 filhos : Fernando (casado com Cristina Luchini), Ricardo (casado com Alessandra Freitas) e Roberto.



V I D A A C A D Ê M I C A

- 1- Membro do Centro de Debates do Centro Acadêmico "Oswaldo Cruz" em 1.962.
- 2- Primeiro tesoureiro do Centro Acadêmico "Oswaldo Cruz" - em 1.965
- 3- Primeiro Vice-Presidente do Centro Acadêmico "Oswaldo Cruz" da F.M.U.S.P. em 1.964.
- 4- Membro da Comissão organizadora da Bandeira Científica em 1.963.
- 5- Participou do Inquérito epidemiológico sobre toxoplasmose na Ilha de Marajó. P.A.

CURSOS E TÍTULOS

1- Estágio como médico interno do Hospital das Clínicas da F.M.U.S.P. em tempo integral como os seguintes rodízios.

a)- 1a clínica cirúrgica
de 10 /janeiro a 05/fevereiro de 1.967

b) 2a clínica cirúrgica
de 06/fevereiro a 05/março de 1.967

c) 3a. clínica cirúrgica
de 06/março a 02/ abril de 1.967.

d) 1a. clínica médica
de 03/abril a 14/maio de 1.967

e) 2a. clínica médica
de 15/maio d 24/junho

f) Clínica Pediátrica
de 05/julho a 13/agosto de 1.967

g) Clínica Obstétrica
de 14/agosto a 24/setembro de 1.967

h) Clínica-moléstia infecciosa
de 25/setembro a 22/outubro de 1.967

i) Serviço de Pronto Socorro
de 22/outubro a 19/novembro de 1.967

j) Clínica Ortopédica e traumatológica
de 20/novembro a 05 /dezembro de 1.967.

2- Residente de 1º ano (R-1) do serviço de Estagiários do Hospital das Clínicas da F.M.U.S.P. no período de 10 de janeiro de 1.968 a 09 de janeiro de 1.969 com os seguintes rodízios:-



- a) Clínica cirúrgica (Gastro)
de 10/janeiro a 07/maio de 1.968
- b) Técnica Cirúrgica
de 08/maio a 05/junho de 1.968
- c) 3a. Clínica Cirúrgica Infantil
de 06/junho a 03/julho de 1.968
- d) Pronto Socorro Cirúrgico
de 24/julho a 21/agosto de 1.968
- e) 1a- Clínica Cirúrgica (vasos)
de 22/agosto a 18/setembro de 1.968
- f) Clínica Obstétrica
de 19/setembro a 16/outubro de 1.968
- g) Clínica Ginecológica
de 17/outubro a 13/novembro de 1.968
- h) Serviço de Anestesia
de 14/novembro a 11/setembro de 1.968
- i) Clínica Urológica
de 12/setembro a 09/janeiro de 1968/1969.

3- Residente do 2º ano (R-2) do Serviço de Estagiários do Hospital das Clínicas da F.M.U.S.P no período de 10/janeiro de 1.969 a 09/janeiro de 1.970, obedecendo aos seguintes rodízios:-

- a) Clínica Cirúrgica (Gastro)
de 10/janeiro a 07/maio de 1.969
- b) Pronto Socorro Cirúrgico
de 08/maio a 03/julho de 1.969
- c) 3a. Clínica Cirúrgica (Cabeça e pescoço)
de 24/julho a 21/agosto de 1.969
- d) 1a- Clínica Cirúrgica (Vasos)
de 22/agosto a 09/janeiro de 1.970

4- Participante da Jornada Médica da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas em 1.968.

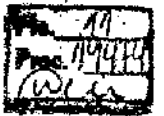


- 5- Membro do " AMERICAN COLEGE OF SURGEONS"
- 6- Curso de Emergências da A.P.M. em 1.971
- 7- Membro do VIII Congresso Internacional de Angiologia em 1.972
- 8- Membro do XIX Congresso Brasileiro de Angiologia em 1.972.
- 9- Título de Especialista em Medicina do Trabalho conferido pela F.M.S. em 1.975.
- 10- Aprovado no Concurso para Cirurgia Geral do INPS em 1.978
- 11- Membro efetivo da Sociedade Paulista de Terapia Intensiva desde sua fundação - 1977
- 12- Membro do XV Congresso Brasileiro de Cirurgia em 1.979.

ATIVIDADES DOCENTES

Participando como:-

- 1- Conferencista no Simpósio de Residente sobre-Distúrbios Hidro-Eletrólitos do Paciente Cirúrgico "no Departamento de Cirurgia do H.C. da F.M.U.S.P., 1.969.
- 2- Conferencista no Simpósio de Residente sobre-Distúrbios de Equilíbrio Ácido-Básico " no Departamento de Cirurgia do H.C. da F.M.U.S.P.
- 3- Conferencista no Simpósio de Residentes sobre Coagulação Intra-Vascular no Departamento de Cirurgia do H.C. da F.M.U.S.P., em 1.969.
- 4- Conferencista no Simpósio de Residentes sobre Infecção em Cirurgia no Departamento de Cirurgia do H.C. da F.M.U.S.P.
- 5- Conferencista na Semana de Enfermagem em Jundiaí, sobre o tema "CUIDADOS DE-ENFERMAGEM EM ANGIOLOGIA" em 1.971
- 6- Assistente voluntário de Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí-Serviço do Prof. Paulo Branco durante o ano de 1.971
- 7- Chefe da Clínica Cirúrgica no Hospital São Vicente da Faculdade de Medicina de Jundiaí (1.973 a 1.974).
- 8- Chefe de Disciplina de Cirurgia Vascular Periférica da Faculdade de Medicina de Jundiaí de 1.972 em diante.
- 9- Representante dos auxiliares de Ensino na Congregação da Faculdade de Medicina de Jundiaí (1973 a 1974).



- 10- Conferencista no 1º Curso de Medicina e Cirurgia de Urgência da F.M.J. em 1.978
- 11- Conferencista no 2º Curso de Medicina e Cirurgia de Urgência da F.M.J. em 1.979.

TRABALHOS PUBLICADOS

- 1- Inquérito epidemiológico de Toxoplasmose na Ilha de Marafô- P.A.
- 2- Transplante de Intestino Delgado
Apresentação de um curso
Revista do Hospital das Clínicas da F.M.U.S.P.
20. 39-54- 1.969
- 3- Reimplante de Braço-
Revista Paulista de Medicina
16-19- Julho/Agosto- 1.977
- 4- Síndrome de Compressão da artéria poplíteia em desenvolvimento.



ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 1- Membro do Corpo Clínico do H.S.V.P.- 1.970 a 1.980
- 2- Médico plantonista de Cirurgia no Pronto Socorro Municipal, nomeado por concurso- 1.972 a 1.974
- 3- Membro do Corpo Clínico do Hospital Santa Elisa Jundiaí de 1.970 em diante.
- 4- Membro do Corpo Clínico do Hospital Santa Rita de Cássia S/C, Jundiaí de 1.975 a 1.980.
- 5- Diretor Clínico do Hospital Santa Rita de Cássia S/C- Jundiaí de 1.975 a 1.980.
- 6- Atual Diretor Clínico do Hospital de Clínicas DR. Paulo Sacramento desde 1.980.
- 7- Médico plantonista de Cirurgia do Hospital Santa Rita de Cássia S/Cm de 1.975 a 1.980.
- 8- Médico plantonista da U.T.I. do Hospital Santa Rita-Jundiaí de 1.975 a 1.980



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.359

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 648

PROCESSO Nº 19474

De autoria do nobre Vereador Geraldo Jair Hespanholetto, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Dr. ÂNGELO AUGUSTO FERRARI o título de "Cidadão Jundiaense".

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04 e vem instruída com os documentos de fls. 05/13.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência, encontrando amparo na Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput" - e também o é quanto à iniciativa, posto que o artigo 14, XVII, daquele diploma legal situa à Câmara, em caráter privativo, a concessão de títulos honoríficos. Atende, ainda, o projeto as disposições contidas no Regimento Interno da Câmara - artigo 191, incisos, parágrafos e letras.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 "usque" 195 do mesmo "Códex" interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, bem como a não-admissão de concessão de títulos no último ano da Legislatura.
3. A entrega de aludidos títulos deverá observar os termos do artigo 195 e seus parágrafos do Regimento Interno.
4. Deverá ser ouvida a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito (artigo 47, I, RI).
5. Quorum: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do artigo 193, RI).
S.m.e.
Jundiaí, 29 de setembro de 1995.
Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA,
Assessor de Consultoria.

*

rsv/aaa



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 19.474

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 648, do Vereador GERALDO JAIR HESPAÑO, que concede ao Dr. ÂNGELO AUGUSTO FERRARI o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 2.227

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao membro do Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de proposições versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal finalidade, eis que pretende outorgar ao Dr. Ângelo Augusto Ferrari o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se, pois, revestido da condição legalidade relativamente à iniciativa e à competência, conforme bem aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação expressa no Parecer nº 3.359, de fls. 14, que subscrevemos na totalidade.

Nascido na cidade paulista de Itápolis, o Dr. Ângelo Augusto Ferrari, desde 1957 em nossa comunidade, aqui teve a sua infância e juventude, concluindo o 2º Grau no Instituto de Educação de Jundiaí. Posteriormente ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, e no ano de 1967 concluiu o curso.

Detentor de formação profissional que o projeta como um dos expoentes da medicina em nossa cidade, o Dr. Ângelo possui títulos reconhecidos no exterior, em face de sua participação em congressos e simpósios, muitos deles como prestigiado conferencista. Exerceu cargos na diretoria clínica do Hospital Santa Rita de Cássia, e Hospital de Clínicas "Dr. Paulo Sacramento".

Portanto, reconhecemos os atributos do munícipe que ora se pretende honrar com a cidadania, e consignamos voto favorável à feliz iniciativa.

É o parecer.

APROVADO EM 03.10.95

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA

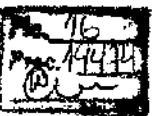
ERAZÉ MARTINHO

Sala das Comissões, 03.10.1995

FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente e Relator

CARLOS ALBERTO BESTETTI

OLAVO DA SILVA PRADO



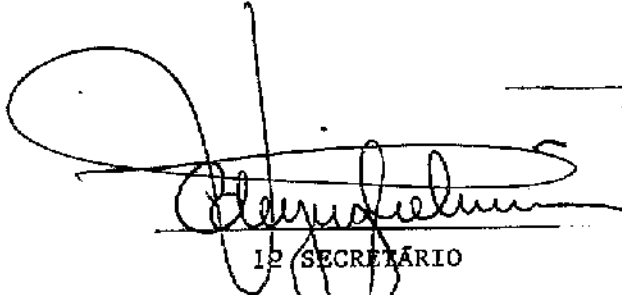
FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

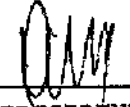
PROPOSTA DE EMENDA À LOJ Nº _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ EMENDA Nº _____
PROJETO DE LEI Nº _____ MOÇÃO Nº _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 648 REQUERIMENTO Nº _____
SUBSTITUTIVO Nº _____

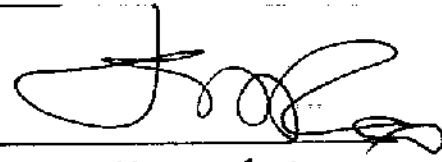
VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANTONIO AUGUSTO GIARETTA	X		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X		
3. ARI CASTRO NUNES FILHO	X		
4. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	X		
5. CARLOS ALBERTO BESTETTI	X		
6. EDER GUGLIELMIN	X		
7. ERAZÉ MARTINHO	X		
8. FELISBERTO NEGRI NETO	X		
9. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	X		
10. GERALDO JAIR HESPANHOLETO	X		
11. JOÃO CARLOS LOPES	X		
12. JOÃO DA ROCHA SANTOS	X		
13. JORGE NASSIF HADDAD	X		
14. JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO	X		
15. LUIZ ÂNGELO MONTI	X		
16. MARCÍLIO CARRA	X		
17. MAURO MARCIAL MENUCHI	X		
18. NAPOLEÃO PEDRO DA SILVA	X		
19. OLAVO DA SILVA PRADO	X		
20. ORACI GOTARDO	X		
21. SEBASTIÃO MAIA	X		
T O T A L	21		

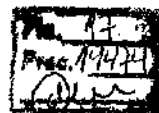
R E S U L T A D O ☒ APROVADO ☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 03/10/95


1º SECRETÁRIO


PRESIDENTE


2º SECRETÁRIO



(Proc. nº 19.474)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 598, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995.

Concede ao Dr. ÂNGELO AUGUSTO FERRARI o título de
"Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Dr. ÂNGELO AUGUSTO FERRARI o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

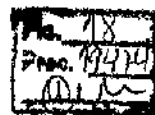

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

vsp



10M 06-10-1995

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 598, DE 04 DE OUTUBRO
DE 1995**

Concede ao Dr. ÂNGELO AUGUSTO FERRARI o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Dr. ÂNGELO AUGUSTO FERRARI o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa